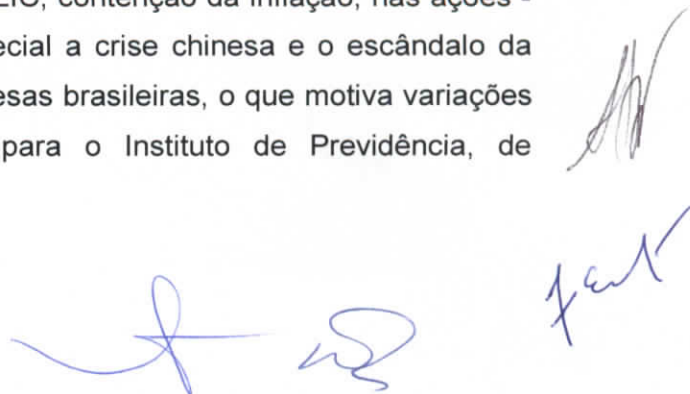


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Março de 2015, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Março de 2015, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março de 2015 (competência Fevereiro), a existência de um déficit primário de (-) **R\$688.035,15 (seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e quinze centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Março de 2015, o aporte de **R\$1.813.139,15 (um milhão, Oitocentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos)** realizados pela, Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE e Prefeitura Municipal que aportou o valor de **R\$1.741.556,12** referente ao mês de Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015, a transferência do COMPREV (fluxo) de **R\$260.794,53 (duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)** competência Fevereiro, acrescido o rendimento positivo de (+) **R\$288.744,27 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)** e outras receitas de **R\$56.281,93 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)** realizou superávit final de (+)**R\$1.730.924,73 (Um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)** no mês de Março, com recursos da movimentação financeira para aplicação. Ainda, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de



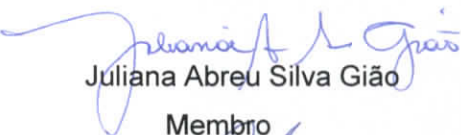
conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Março de 2015 com saldo disponível/aplicações de **R\$119.890.751,55 (cento e dezenove milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Março de 2015 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Março de 2015 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Março de 2015. Os membros do Conselho analisaram o Balanço de Encerramento do Exercício de 2014 e o aprovaram por unanimidade.

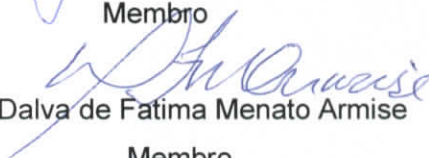
São João da Boa Vista, 23 de Abril de 2015.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Luiz Carlos Evaristo
Membro


Christiane Margutti Liparini
Membro


Juliana Abreu Silva Gião
Membro


Dalva de Fatima Menato Armise
Membro